

Município de Flora Rica**KEPSG. DE FLORA RICA****Prof. I**

- Maria Aparecida dos Santos, 10.672.596, a partir de 20/09/85 - (165/85)
- Neusa Mizaro de Araújo, 8.480.811, a partir de 20/09/85 - (163/85)

Prof. II

- Raimundo Pereira de Miranda, 9.639.482, a partir de 01/09/85 - (164/85)

Município de Flórida Paulista**KEPSG. DE FLÓRIDA PAULISTA****Prof. I**

- Neusa de Cinqües França e Silva, 8.281.544, a partir de 26/09/85 - (166/85)
- Neusa Fernandes Dalarmi, 7.801.883, a partir de 06/09/85 - (152/85)

Município de Lucélia**1º KEPSG. DE LUCÉLIA****Prof. I**

- Irene Landia, 4.905.231, a partir de 05/09/85 - (157/85)

- Lígia Maria Reis, 7.547.698, a partir de 02/09/85 - (158/85)

- Natalina Elza Ferrari, 6.399.801, a partir de 12/09/85 (159/85)

- Sonia Maria Trevizan Pinotti, 6.116.924, a partir de 16/09/85 - (155/85)

Prof. III

- Sueli Aparecida Cagliari, 12.395.257, a partir de 12/9/85 - (153/85)

2º KEPSG. DE LUCÉLIA**Prof. I**

- Edina Eugênia Dias Guimarães, 9.698.021, a partir de 05/09/85 - (150/85)

- Maria Aparecida Orlandeli Fiorini, 12.394.032, a partir de 02/09/85 - (151/85)

- Maria Neide Landia, 11.064.356, a partir de 12/09/85 - (154/85)

Município de Mariópolis**KEPSG. PROFª SIMONE ANTONIO JOÃO****Prof. I**

- Maria Lúcia Zanelli, 7.796.569, a partir de 01/08/84 - (169/85)

Município de Pacaembu**KEPSG. ARAKI UEDA****Prof. III**

- Mário Aparecido Bonani, 9.697.125, a partir de 06/09/85 - (167/85)

KEPSG. MANOEL TSUKIURA JÚNIOR**Prof. III**

- Mary Mariko Hashimoto, 8.234.999, a partir de 13/09/85 (156/85)

DISPENSANDO, com fundamento no artigo 35 da Lei 500/74 e artigo 17 do Decreto nº 14.673/80, os professores ocupantes de Função-Atividade, abaixo relacionados e conforme segue:-

Município de Adamantina**KEPSG. PROFª FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO****Prof. II**

- Olécia Maria Sorroche de la Viuda, 6.128.342, a partir de 01/09/85 - (118/85)

KEPSG. PROFª HERVAL BELLUSCI**Prof. III**

- Carlos Frederico Lopes Scriveranti, 807.316-3-PR, a partir de 23/09/85 - (117/85)

Município de Flora Rica**KEPSG. DE FLORA RICA****Prof. I**

- Maria Aparecida dos Santos, 10.672.596, a partir de 11/09/84 - (119/85)

Prof. III

- Raimundo Pereira de Miranda, 9.639.482, a partir de 06/11/84 - (120/85)

Município de Flórida Paulista**KEPSG. OCTAVIANO JOSÉ CORRÊA****Prof. I**

- Teresinha de Jesus Miguel Piffer, 5.375.509, a partir de 24/09/85 - (112/85)

KEPSG. DE FLÓRIDA PAULISTA**Prof. I**

- Neusa de Cinqües França e Silva, 8.281.544, a partir de 19/09/85 - (115/85)

Município de Lucélia**1º KEPSG. DE LUCÉLIA****Prof. I**

- Iracema de Lourdes, 6.054.976, a partir de 01/09/85 - (114/85)

- Natalina Elza Ferrari, 6.399.801, a partir de 11/10/84 (116/85)

- Sonia Maria Trevizan Pinotti, 6.116.924, a partir de 05/12/84 - (113/85)

Município de Pacaembu**KEPSG. PROFª JORLI AGUIAR****Prof. I**

- Marlene Teoporia da Silva Santos, 8.761.072, a partir de 15/09/85 - (121/85)

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE**PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO**

AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo imediato: - Leila Raboni, RG nº 819.102, 60 dias referentes ao período de 01.02.71 a 30.01.76 (PULP nº 3981/84). - Pedro Lucchese Valarini, RG nº 545.911, 45 dias referentes ao período de 01.08.68 a 31.07.73 (PULP nº 2668/79).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA**CONCORDANDO:**

com fundamento no art. 198, § 2º da Lei 10.261/68 e na Res. SE-MA 12/84, 120 dias de licença-gestante, a partir de 15/08/85, a Fátima Souza Zaidel, RG nº 5.276.377, Professora III - SQF-II-QSE, da EEPG. Profª. Maria Lúcia Santos em Presidente Prudente. (Expediente 008003/85 - DRE/PP)

KEPSG. "FLORENA SOARES CRISTÓFANO"**Portaria do Diretor de 25/09/85****CONCORDANDO:**

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 07 dias de Licença Compulsória e ELAI NA VITÓRIA DE AGUIAR GAZOLA, RG. 9.536.125, Prof. III - SQF-II-QSE, Padrão 11/A - EV. 5, Tabela III, período de 25/09 a 01/10/85. (Expediente 008002/85 - DRE/PP)

KEPSG. "APARECIDA ALVES"**Portaria do Diretor de 27/09/85****CONCORDANDO:**

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

KEPSG. "APARECIDA ALVES"**Portaria do Diretor de 27/09/85****CONCORDANDO:**

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

KEPSG. "APARECIDA ALVES"**Portaria do Diretor de 27/09/85****CONCORDANDO:**

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE VENCESLAU**KEPSG. DE MARABÁ PAULISTA EM MARABÁ PAULISTA****PORTARIA DO DIRETOR DE 26/09/1985**

CONVOCAÇÃO: com base na Resolução SE 196/84 e com fundamento no decreto 13.535/79 e 22.622/84, os professores abaixo discriminados para nos dias e horas abaixo mencionados, para prestarem serviços extraordinários a título de reuniões pedagógicas Ciclo Básico:

Maria Lúcia da Silva, RG. 17.605.316, nos dias: 26/09; 03,10, 17,24/10; 07,13,21,28/11, perfazendo um total de 18 horas.

Cícera Simões Ferreira, RG. 9.674.138, nos dias: 22,29/09; 12,19,26/9; 03,10,17,24/10; 07,13,21,28/11, - perfazendo um total de 28 horas. (Exp. 8031/85-DRE/PP).

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do RGS. combinado com o artigo 80 da Lei-Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBS TITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

KEPSG. PROFª SÔNIA IRANHEZ SOARES em Presidente Bernardes, DE de Santo Anastácio.

1 - DIRETORIA - Diretor de Escola, SQF-II-QM-SE, Léa de Castro Carqueira Corte, RG. 4.738.469, Diretor de Escola, SQF-II-QM-SE, Padrão 23-C-5-I - 1) Roberto de Oliveira Lima, RG. 1.539.162, Assistente de Diretor de Escola, SQF-I-QM-SE, Padrão 18-C-5-I - 2) Aníbal Berti, RG. 4.787.240, Professor I, SQF-II-QM-SE, Padrão 18-C-5-I. Decreto 7.510/76. Escala válida a partir de 11/09/85. A presente escala altera a anterior publicada a 16/06/84. (EX- PEDIENTE Nº 722/85-DRE/PP).

DELEGACIA DE ENSINO DE ADAMANTINA**VÁLIDA A PARTIR DE 30.07.85****KEPSG. DE NOVA LUZITÂNIA - ADAMANTINA**

1- DIRETORIA DA ESCOLA - Dalcilene Stefani Correa R. G. 3.843.340, Diretor da Escola, 21-B-5-I-SQF-II-QM-SE. 1) Laura Miranda, RG. 4.759.787, Professor I, 19-B-5-I-SQF-II-QM-SE. 2) Iracema Mazaferro Fernandes Basílio, RG. 4.529.598, Professor I, 15-B-5-III-SQF-II-QM-SE. DEC. Nº 7.510/76. A presente substitui a publicada em 12.03.85. (Exp. 6561/85-DRE/PP).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO**DE MARÍLIA****Fortalarias do Diretor****De 09.10.85****CONVOCAÇÃO.**

CELEZA APARECIDA DE BRITO PARRA-RG.4.288.775, Professor III, SQF-II-QM, Padrão 17/B, EV.5, Tabela I, da EEPG G Prof. Francisco Balduino de Souza (Chiquinho), em Quatã DE de Paraguaçu Paulista, para, por 15 dias, prestar serviços na Coordenação dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, junto à DE. de Paraguaçu Paulista (Sede), sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, fase do jus à carga suplementar de trabalho já atribuída (P.6717/80-DRE).

JALME DA CUNHA SOBRINHO-RG.4.798.420, Professor III, SQF-II-QM, Padrão 17/A, EV.5, Tabela I, da EEPG Sinharinha Camarinha, em Santa Cruz do Rio Pardo-DE. de mesma cidade, para, por 60 dias, prestar serviços de natureza técnica, junto à DE. de Santa Cruz do Rio Pardo (Sede), sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, inclusive da carga suplementar de trabalho já atribuída (P.11180/85-DRE).

MARIA TEREZA ZANOTTI DE ANDRADE-RG.5.375.641, Professor I, SQF-II-QM, Padrão 14/A, EV.5, Tabela III, da EEPG (I) Agua de São Bartolomeu, vinculada à EEPG Miguel Marullo, em Manduri-DE. de Santa Cruz do Rio Pardo, para, por 60 dias, prestar serviços de natureza técnica, junto à DE. de Santa Cruz do Rio Pardo (Sede), sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, inclusive da carga suplementar de trabalho já atribuída (P.11002/85 - DRE).

com fundamento no artigo 1º, II, do Decreto 13.535 / 79, e nos termos da Resolução SE 77/85, os funcionários e ou servidores abaixo relacionados, para, nos dias 19, 20 25 e 26/10/85, prestarem serviços extraordinários referentes à aplicação das provas dos exames de Suplância de 1º e 2º graus, na EEPG Prof. Baltazar de Godoy Moreira, em Marília-DE, de Marília:

ADHEMAR FERREIRA DE MELLO-RG.3.705.069
APARECIDA CLAUDETE DANIEL-RG.5.286.447
CIELE MONTEIRO LIMA COSTA-RG.2.569.049
HELENA CRISTINA BONINI-RG.7.670.263
IARA MAZALLI-RG.6.591.679
IRENE DOS SANTOS HADGE-RG.4.770.761
JOÃO LUIZ JAVIERA-RG.11.566.651
JOSÉ PEDRO FERNANDES-RG.4.743.648
JURDIR COLMAGO-RG.3.230.953
LUIZ FRANCISCO FERREIRA-RG.8.048.622
MANOEL MESSIAS DAS GRAÇAS ALVES AMORIM-RG.8.902.551
MARIA HELENA MOREZINI PASSADOR-RG.3.153.307
MARIA TEREZA ANSUIRO-RG.11.654.366
YOSHIO NISHIKIYO-RG.9.175.457
ZENÓRIO BORGES DA COSTA-RG.5.484.256
ZORASTRO ALVES DE SOUZA FILHO-RG.9.495.480
(P.11734/85-DRE).

DISPENSANDO,

com fundamento no artigo 59/I, § 1º, item 1, da LC: 180/78, a pedido e a partir de 14.09.85, NORMA AQUINO - RG. 9.398.962, da função-atividade de Secretário de Escola, SQF-I-QSE, Padrão 18/A, EV.2, Tabela I, da EEPG Abel Augusto Praga, em Marília-DE. de Marília (P.10899/85-DRE)

TRANSFERINDO,

com fundamento nos artigos 54 e 55 da LC.180/78, a pedido, ANTONIA CURSI DE PONTES-RG.12.687.189, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 5/A, EV.1, Tabela I, da EEPG Joaquim Abreu, em Tupã-DE. de Tupã, para a EEPG Dona Vito Giorgi, em Oriente-DE. de Marília (P.6453/80-DRE).

REVOGANDO,

com fundamento no art. 198, § 2º da Lei 10.261/68 e na Res. SE-MA 12/84, 120 dias de licença-gestante, a partir de 15/08/85, a Fátima Souza Zaidel, RG nº 5.276.377, Professora III - SQF-II-QSE, da EEPG. Profª. Maria Lúcia Santos em Presidente Prudente. (Expediente 008003/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 07 dias de Licença Compulsória e ELAI NA VITÓRIA DE AGUIAR GAZOLA, RG. 9.536.125, Prof. III - SQF-II-QSE, Padrão 11/A - EV. 5, Tabela III, período de 25/09 a 01/10/85. (Expediente 008002/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

com fundamento no art. 72, inciso II, alínea "a" do Decreto 17.329/81 e com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68, 05 dias de Licença Compulsória, a MARY BRAVO BORGES, RG. 4.883.298, Secretária de Escola, SQF-II-QSE, Padrão 17-A - EV. 2 - Tabela I, no período de 09 a 13/08/85. (Expediente 008001/85 - DRE/PP)

- ALDA GABRIELA ROSA - RG. 5.637.148, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. (Agrícola) Augusto Portolero Araújo, em Paraguaçu Paulista -DE. de Paraguaçu Paulista, para continuar prestando serviços junto à DE. de Paraguaçu Pau - lista.

ANA MARIA DE LIMA MARTINS -RG. 9.767.613, Professor / III, SQF-II-QM., da EEPG.Prof. Homero Calvoso, em São Pedro do Turvo - DE. de Santa Cruz do Rio Pardo, para continuar prestando serviços junto à DE. de Santa Cruz do Rio Pardo.

ANNA APARECIDA COSTA KERTY - RG. 4.106.880, Professor I, SQF-II-QM., da EEPG. (I) Fazenda Três Unidos, em Vera Cruz - DE. de Marília, para continuar prestando serviços junto à DE. de Marília.

ANNA MARIA DA ROCHA - RG. 4.547.888, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Dr. Genésio Boasorte, em Santa Cruz - do Rio Pardo -DE. de Santa Cruz do Rio Pardo, para continuar prestando serviços junto à DE. de Santa Cruz do Rio Pardo.

ANTONIO MARIANO DE FARIA - RG. 4.295.519, Professor - III, SQF-II-QM., da EEPG. Gabriel Monteiro da Silva, em Marília -DE. de Marília, para continuar prestando serviços junto à DE. de Marília.

ANTONIO RODOLFO DE VITO - RG. 8.843.340, Professor III SQF-II-QM., da EEPG. Sylvio de Giullli, em Iacri -DE. de Tupã, para continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

ARNALDO DE ANDRADE - RG. 4.537.776, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Monseñor Bicuio, em Marília -DE. de Marília, para continuar prestando serviços junto à DE. de Marília.

CLAUDIO CORREIA -RG.8.980.526, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Aristides Rodrigues Simões, em Haroulândia DE. de Tupã, para continuar prestando serviços junto à DE. de Tupã.

CONCEIÇÃO APARECIDA MARANHÃO GRANDIS -RG. 4.425.774, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Bartira, em Tupã -DE. de Tupã, para continuar prestando serviços junto à DE. de Tupã.

DUICE ADÉLIA ADORE MAGALHÃES DE TOLEDO -RG.2.705.294 Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Monseñor Bicuio, em Marília -DE. de Marília, para continuar prestando serviços junto à DE. de Marília.

DUICE GONZAGA PIRAJÁ - RG. 6.140.152, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Profª Maria Cecília Ferraz de Freitas, em Marília -DE. de Marília, para continuar prestando serviços junto à DE. de Marília.

EDMIL ZANFORLIN CAROVA - RG. 5.263.537, Professor / III, SQF-II-QM., da EEPG. Maria Dorotheia Joaquina de Seixas, em Marília -DE. de Marília, para continuar prestando serviços junto ao SEERH da DE. de Marília.

EDUARDO EMERICH - RG. 5.189.481, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Virginia Ramalho, exerceendo cumulativamente igual cargo na EEPG. Jacinto Ferreira de Sá, ambas em Ourinhos -DE. de Ourinhos, para continuar prestando serviços junto à DE. de Ourinhos.

ELIZABETE MARGARIDA NASCIMENTO PEREIRA -RG.5.852.074, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. do Espírito Santo do Turvo, em Santa Cruz do Rio Pardo -DE. de Santa Cruz do Rio Pardo, para continuar prestando serviços junto à DE. de Santa Cruz do Rio Pardo.

ELIZABETH RAMIER MARTINS DO VALLE -RG. 4.740.001, Professor I, SQF-II-QM., da EEPG. (I) 3º Núcleo Cascata, em Bastos -DE. de Tupã, para continuar prestando serviços / junto à DE. de Ribeirão Preto.

ELZA DE BRITO FRANCO SILVEIRA -RG.3.277.961, Professor III, SQF-II-QM., da EEPG. Dona Vito Giorgi, em Oriente -DE. de Marília, para continuar prestando serviços junto ao SEERH da DE. de Marília.